



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.502, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Cessa a designação da servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora FLÁVIA CRISTINA DE JESUS NOGUEIRA, Matrícula nº 4058, da função gratificada de ENCARREGADO DO CREAS, concedida através da Portaria nº. 9.329, de 22 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de março de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo